



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Lei nº 987/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

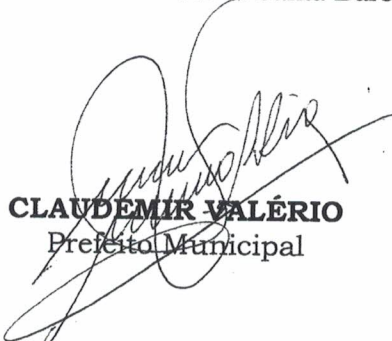
Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal a conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, pela sua Trajetória Religiosa e no excelente trabalho realizado junto aos fiéis do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2.021.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1879 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 06 de JANEIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I – Atos do Poder Executivo

Lei nº 987/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal a conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, pela sua Trajetória Religiosa e no excelente trabalho realizado junto aos fiéis do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

REVOGAR:

Art. 1º Revogar a portaria 010/2021, que trata-se de exoneração dos servidores abaixo relacionados:

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Jackline F. de Souza Cisson	1.089.370-84	Coordenador de setores	FGB
Maria Goreth Schulthais Cestaglio	5.237.242-9	Coordenador de setores	FGB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 06 janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

ERRATA:

Art. 1º Altera a portaria 011/2021, editada e publicada no diário oficial Nº1878 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Portaria 011/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Que ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, das funções gratificadas, abaixo definidas, com remuneração estabelecida no anexo VI do Plano de Cargos e Carreiras de Nova Santa Bárbara.

	Nome	R.G	Cargo	Símbolo
1	Ademar França Baptista	37.742.984-3	Assessor/ Diretor	FGA
2	Elaine Cristina Ludtke dos Santos	9.144.227-2	Assessor/ Diretor	FGA
3	Maria Joana Carriel	7.983.134-5	Assessor/ Diretor	FGA
4	Vilma Ap. dos Santos	6.166.345-2	Assessor/ Diretor	FGA
5	Weverton Trindade	10.893.611-8	Coordenador de setores	FGB
6	Rosa lumie Tashima Bignardi	3.927.598-8	Coordenador de setores	FGB
7	Edivania Martins de Lima	7.224.939-9	Coordenador de setores	FGB
8	Paulo Alves da Cruz	6.952.256-4	Encarregado de Turma-	FGC
9	Mônica Maria Proença Martins	10450.207-5	Encarregado de Turma-	FGC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>